

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS - 18ª E 41ª ZE's**

PORTARIA N.º 92/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 12 e 17 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir de 27.1.2020, o Dr. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR**, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para responder pela 18ª Zona Eleitoral, sediada no município de Assaré, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 99/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir 27.1.2020, a **Dra. CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, para responder pela 41ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, por motivo de licença da titular, Dra. Juliana Porto Sales. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 94/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução CNJ n.º 240, de 9 de setembro de 2016, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ n.º 258, de 11 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria TRE-CE n.º 347/2016, de 13 de abril de 2016, com as alterações promovidas pela Portaria TRE-CE n.º 645/2019, de 12 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto nos Processos Administrativos Digitais nº 11.702/2019 e nº 16.631/2019, **RESOLVE: Art. 1º** Ficam designados, como membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, os seguintes magistrados e servidores: I - Dr. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, titular, e Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, suplente, ambos membros efetivos deste Tribunal, categoria Juiz de Direito, indicados pelo Tribunal (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso I, e § 2º); II - Dr.ª Valeska Alves Alencar Rolim, juíza da 117ª Zona Eleitoral – Fortaleza, titular, e Dr. Carlos Rogério Facundo, juiz da 82ª Zona Eleitoral – Fortaleza, suplente, na categoria de magistrados escolhidos pelo Tribunal a partir da lista de inscritos (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso II, e § 2º); III – Dr. Magno Rocha Thé Mota, juiz substituto da 75ª Zona Eleitoral – Jaguaruana, e Dr.ª Leila Regina Corado Lobato, juíza em respondência pela 101ª Zona Eleitoral – Aiuaba, titulares eleitos por votação direta, e Dr. Flávio Vinícius Bastos Sousa, Juiz Auxiliar da Presidência, e Rommel Moreira Conrado, Juiz Auxiliar da Corregedoria, como suplentes (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso III, e §§ 2º e 5º); IV – Jarbas Marinho Lopes, Secretário de Gestão de Pessoas, na qualidade de servidor indicado pelo Tribunal (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso IV); V – Elandro Ribeiro Mendes, servidor titular escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Sabrina D'Henrique Pierre, servidora suplente (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso V); VI – José Élton Rodrigues Arruda e Andréa Fabianna de Albuquerque Oliveira, servidores titulares, e Caio Aprígio Moreira Silveira e Nicole Pontes Pessoa e Souza, servidores suplentes, respectivamente (Resolução CNJ n.º 240/2016, art. 11, inciso VI). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

LOTAÇÃO FUNCIONAL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR

PORTARIA N.º 81/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do artigo 7º da Resolução TRE-CE n.º 430, de 17 de dezembro de 2010, que criou a Central de Atendimento ao Eleitor no município de Fortaleza e dispôs sobre o seu funcionamento, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital – PAD n.º 21.522/2018, **RESOLVE** lotar na Central de Atendimento ao Eleitor – CEATE os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados nas Zonas Eleitorais da Capital:

MATRÍCULA	SERVIDORES	ZONAS ELEITORAIS
88184	Maria Aparecida da Costa	1ª ZE
89563	Norma Jamille Melo Angelim Araújo	3ª ZE
88940	Antonio Wilson da Silva Correia	80ª ZE
88907	Francisco Roberto Queiroz da Ponte	85ª ZE
70795	Wildelbecker Marins Varela	113ª ZE
78907	Damiana da Silva Bezerra	115ª ZE
88893	Flávia de Araújo Coelho	115ª ZE
88052	Yoshiharu Nogueira Adachi	117ª ZE